



Funcionário (a) 6

PROJETO DE LEI N° 198/2022

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em 27/05/2022
[Assinatura]
Presidente Secretário

**Dá denominação a uma Estrada
nesta Cidade.**

Art. 1º - Fica denominado de “**ESTRADA PAULO MELICIA (PAULO JOSÉ DA SILVEIRA)**”, na localidade de Sertão do Montenegro, trecho que inicia junto ao entroncamento com a Estrada Floriano Silveira Ramos até a Estrada José Antônio de Oliveira, na localidade de Montenegro, totalizando aproximadamente 1.800 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 27 de maio de 2022.

[Assinatura]
Ver. Ezequiel Peixoto - PP

Comissão de Constituição e Justiça
27/05/22

Servidor(a)

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
27/05/22

Servidor(a)